

## **Decreto nº 037, de 26 de julho de 2023.**

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 003/2023/FMAS”*

*O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/FMAS:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/FMAS, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Assistência Social, levando em consideração afastamento legal do profissional titular.

<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	PRISCILA AZEVEDO BERNARDI DE VARGAS	1º
02	MARIA CRISTINA FAGANELLO	2º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de julho de 2023.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**